



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 28 de agosto de 2023.

PC nº 166.08.2023

Senhor Presidente,

Submetemos à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 38**, de 28 de agosto de 2023, que denomina Hospital de Retaguarda Terezinha Santa de Jesus Sardano, o equipamento público localizado na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo, nº 3.313, Vila Tibiriçá.

A presente proposta visa homenagear Terezinha Santa de Jesus Sardano, uma grande referência de solidariedade e amor ao próximo, que tanto fez pelas pessoas através de suas ações sociais na Cidade de Santo André.

Terezinha Santa de Jesus Sardano nasceu em São Caetano do Sul, São Paulo, em 19 de abril de 1934 e faleceu em 02 de agosto de 2023, aos 89 anos.

Foi casada por 66 anos com Miguel de Jesus Sardano, com quem teve dois filhos, Edécio Sardano e Edson Sardano, quatro netos e dois bisnetos.

Formou-se nos cursos de Administração Escolar, pelo Instituto de Educação Américo Brasiliense, e em Pedagogia, pela Organização Mogiana de Ensino.

Em Santo André, Terezinha Sardano, como era conhecida por todos, iniciou, há mais de 40 anos, juntamente com os dirigentes do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, diversas ações assistenciais para as pessoas menos favorecidas.

Dentre as ações praticadas, destacamos o atendimento a gestantes, o auxílio alimento, encaminhamento aos serviços públicos, doação de medicamentos, consultas médicas, cursos de educação de base, recreação dirigida, visitas domiciliares e a evangelização infanto-juvenil.

A evolução de todo seu trabalho assistencial, resultou na constituição da Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, onde Terezinha Sardano atuou ativamente, desde a sua fundação, no ano de 1992, até o ano de 2020, quando fomos surpreendidos pela pandemia decorrente do Covid-19.

Sempre com o olhar cuidadoso e assistencial às famílias, através de sua instituição, proporcionou o desenvolvimento integral de milhares de crianças, ofereceu condições de trabalho às mães, visando melhoria na renda familiar, além de proporcionar vários projetos, como o Educação Infantil com atendimento às crianças



com o identificador 340031003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

em período integral; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimento às crianças em meio período; o Grupo de Adolescentes, com funcionamento duas vezes por semana aos pré-adolescentes; e o Projeto Gestante, com duas turmas anuais, destinado a atender as gestantes da comunidade e das famílias atendidas pela instituição.

Há mais de vinte anos instituiu o Projeto Investidor Social para a captação de recursos para a manutenção de projetos socioeducativos da instituição.

Com o presente projeto, prestamos justa homenagem à Terezinha Sardano, essa pessoa especial que tanto dedicou sua vida ao serviço assistencial na Cidade de Santo André, onde sua memória permanecerá gravada para as gerações futuras.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no artigo 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2023.08.28
15:14:41 -03'00'

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 28.08.2023

DENOMINA Hospital de Retaguarda Terezinha Santa de Jesus Sardano, o equipamento público localizado na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo, nº 3.313, Vila Tibiriçá.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.024/2023,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital de Retaguarda Terezinha Santa de Jesus Sardano, o equipamento público localizado na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo, nº 3.313, Vila Tibiriçá.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de agosto de 2023.

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2023.08.28
15:17:51 -03'00'

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

